



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



QUT. 29  
PL. 31

## LEI N° 029/2016

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº 7560 Pág: C3

23 ABR. 2016

**Súmula:** - Denomina de **ELAYNE MAZUR CAMARGO LOPES MARTINS**, Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser instalada no Residencial Interlagos, em nosso Município, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º.** Denomina de **ELAYNE MAZUR CAMARGO LOPES MARTINS**, a Unidade Básica de Saúde, a ser instalada no Residencial Interlagos, neste Município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2016.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal